

teriores, conforme previsto no Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e concordando com teor do Despacho do Subsecretário de Gestão Administrativa, conclui que:

1) **RECONHEÇO** a dívida em favor das empresas:

CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - Processo nº E-35/093/1080/2019, no valor de R\$ 830.843,25 (oitocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) *; CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - Processo nº SEI-350025/004235/2020 no valor de R\$ 12.026,52 (doze mil vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) *;

* Pagamento bloqueado. Aguardando parecer da auditoria nº 43 da Controladoria Geral do Estado (Processo nºSEI-35/192/0019/65/2019).

Id: 2378538

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-09/094/87/2017 - Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório instaurado entre a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.234.797/0001-78 e a SEPM para aquisição de medicamentos. Diante do exposto, **DECIDO** pela aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Clausula Décima Terceira, alínea "d" do Contrato nº 033/2019. No que restituiu para conhecimento e providências. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação dessa publicação, para o oferecimento de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2797.

Id: 2378574

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-350207/000068/2020 - Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório oriundo do Processo nº E-09/106/137/2017 instaurado entre a Empresa IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.102.813/0001-67 e a SEPM para aquisição de medicamentos. Diante do exposto, **DECIDO** pela aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Clausula Décima Terceira, alínea "d" do Contrato nº 033/2019. No que restituiu para conhecimento e providências. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação dessa publicação, para o oferecimento de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2797.

Id: 2378575

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 04/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-350025/002442/2021 - 2º SGT PM RG 65668 ALEX FERREIRA BATISTA, ID: 10165568 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-350047/000146/2022 - SUBTEN PM RG 57.059 LUIZ CLAUDIO DA SILVA, ID:23676747 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-350035/002636/2021 - 1º SGT PM RG 60.220 ANCLEBER RODRIGUES, ID: 22671757-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 26/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-350046/006461/2021 - SUBTEN PM RG 57.067 ROBSON CORREIA ARAUJO, ID: 23593970 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/04/2021

PROCESSO Nº SEI-350046/007802/2021 - 1ºSGT PM RG 61.368-7 CLAUDINEI DE SILVA TEIXEIRA, ID FUNCIONAL: 2361086-7-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 24/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-350037/002419/2021 - 2º SGT PM MARCELO DOS SANTOS LEMOS, RG 75.661 ID. 21833540-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 04/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-350089/004520/2021 - MAJ PM RG 78.684 ALBERTO GONZAGA DE ALMEIDA, ID: 05939593-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 20/07/2021.

Id: 2378560

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 07/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-350069/002234/2021 - SUBTEN PM RG 57.093 ALBERTO SALES GOMES, ID: 25124340 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 25/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-350063/003269/2021 - 1º SGT PM RG 59.023 JOSÉ EDUARDO SILVA FARIAS - Id 22968059 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 23/08/2021.

Id: 2378556

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 09/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-350105/001094/2021-2º SGT PM RG 72.619 JONAS DA SILVA PEREIRA, ID: 21784779 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 19/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-350034/002269/2021 - 2º SGT PM RG 74.258 LEONARDO PEREIRA DE SOUZA ID: 23220554 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 26/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-350103/001252/2021 - SUBTEN PM RG 64.740 ANDERSON LUIZ FELIPE MESQUITA, ID. 21575479-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 13/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-350035/002625/2021-2º SGT PM RG 66.779 JOSEMAR PEREIRA BARACHO, ID:21592233 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 31/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-350030/002474/2021-2º SGT PM RG 58.049 DENILSON MENDES MACHADO, Id Funcional:22378847-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 27/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-350040/001436/2021-2º SGT PM RG 66.706 MARIO LOURENÇO DOS ANJOS, ID 2474166-3 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 02/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-350033/001925/2021 - 1º SGT PM RG 62.470-0 GLAUCIO WELLINGTON GONÇALVES BARBOSA, ID 24316814-Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 24/09/2021.

Id: 2378552

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-350115/000207/2022 - **AUTORIZO** em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2378719

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-350110/000224/2022 - **AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2378717

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 10.03.2022**

***PROC. Nº SEI-350103/000109/2022** - **AUTORIZO**, a despesa no valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) pelo Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM), para pagamento de juros e multas ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) ocorridos por atraso no recolhimento principal, conforme preconiza os artigos 85, 90 e 93 da Lei Estadual 287 de 04 de dezembro de 1979, cabendo a Diretoria de Finanças controlar a liquidação e o pagamento da referida despesa que deverá ser executada à medidas das ocorrências dos atrasos nos pagamentos que forem detectados pela Diretoria de Finanças e que após o pagamento seja o processo remetido ao Ordenador de Despesa Secundário para abertura de sindicância afim de apurar os fatos que culminaram com o prejuízo ao erário público em face ao prescrito no Art. 8º do Decreto Estadual nº 42.697 de 16 de novembro de 2010.

***PROC. Nº SEI-350103/000106/2022** - **AUTORIZO**, a despesa no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais) pelo Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM), para pagamento de juros e multas ao Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorridos por atraso no recolhimento principal, conforme preconiza os artigos 85, 90 e 93 da Lei Estadual 287 de 04 de dezembro de 1979, cabendo a Diretoria de Finanças controlar a liquidação e o pagamento da referida despesa que deverá ser executada à medidas das ocorrências dos atrasos nos pagamentos que forem detectados pela Diretoria de Finanças e que após o pagamento seja o processo remetido ao Ordenador de Despesa Secundário para abertura de sindicância afim de apurar os fatos que culminaram com o prejuízo ao erário público em face ao prescrito no Art. 8º do Decreto Estadual nº 42.697 de 16 de novembro de 2010. *Omitidos no D.O.de 11.03.2022.

Id: 2378745

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-35/079/58/2019 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício de 2018, em favor da empresa HOSPI-NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.449.494/0002-60, no valor de R\$ 5.438,46 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades dos usuários dos serviços de saúde da SEPM no mês de setembro de 2018, de acordo com o Contrato nº 365/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-35/079/58/2019 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo nº SEI-E-35/079/58/2019, no montante de R\$ 5.438,46 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente à aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades dos usuários dos serviços de saúde da SEPM no mês de setembro de 2018, de acordo com o Contrato nº 365/2017 pela HOSPI-NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.449.494/0002-60, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

Id: 2378770

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DEPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-350115/000419/2021 - **AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de insumos odontológicos (ácido fosfórico à 0,37%) para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal da SEPM, em favor da empresa: DENTAL BONSUCESSE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ nº 02.482.141/0001-13, no valor de R\$ 847,08 (oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº107/2020.

Id: 2378591

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-350207/000274/2020 - (PE SRP 23/2021), **AUTORIZO** a despesa, referente a AQUISIÇÃO DE TESTES LAB DE HEMATOLOGIA, COAGULAÇÃO, MICROBIOLOGIA, MARCADORES CARDIACOS E TESTES DE BIOQUÍMICAS, em favor da empresa: ANIL LAB 1288 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.108.499/0001-06, com o valor de R\$ 2.133.337,90 (dois milhões cento e trinta e três mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Id: 2378785

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07/03/2022
PÁGINA 12 - 2ª COLUMNA

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-350115/000308/2020
Onde se lê:
...no valor de R\$ 380.989,62 (trezentos e oitenta mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) ...
Leia-se:
...no valor de R\$ 190.494,81(cento e noventa mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavo) ...

Id: 2378562

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR
DE 09/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-350192/000394/2021- AUTORIZO a despesa referente a contratação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ÁGUAS DA AGULHAS NEGRAS no valor de R\$ 35.675,47 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93.

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 09/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-350192/000394/2021- RATIFICO a despesa referente a contratação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ÁGUAS DA AGULHAS NEGRAS no valor de R\$ 35.675,47 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2378507

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 10.03.2022**

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **FLÁVIA COHEN DE FREITAS**, RG 127811099, com validade a contar de 02/03/2022, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000086/2022.

Id: 2378557

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 10.03.2022**

PROCESSOS NºS SEI-360004/000111/2022/E-36/320/221/2020 (PAD 13/2020) - **APLICA** a pena administrativa de **DEMISSÃO** ao servidor **ELMAR RIBEIRO DOS SANTOS** - Técnico Policial de Necropsia - matr. 965.700-8, por infração ao artigo 52, V e parágrafo primeiro do Decreto-Lei 220/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro).

Id: 2378501

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 09.03.2022**

PROC. Nº SEI-360004/000104/2022 - CARLOS JOSÉ MONTEIRO DA SILVA - Inspetor de Polícia aposentado - matr. nº 180.291-7.

PROC. Nº SEI-360004/000105/2022 - ROSALVO COELHO TANAJURA - Inspetor de Polícia - ID. Func. 50330551.

IMPUTE-SE o prejuízo ao Erário.

Id: 2378525

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO CHEFE
DE 09/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-360086/000032/2022 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de JOMAR SARKIS, Identidade Funcional nº 2.963.266-8, matrícula nº 1.152.409-7, Delegado de Polícia de 1ª classe, com efeitos a contar de 23-02-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e 5.764/2010), no valor de R\$ 6.736,24; Verba de Representação de Caráter Indenizatório (art.6º da Lei 1206/1987), no valor de R\$ 14.280,83; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965 e art. 7º do Decreto "N" nº 872/1967 e Parecer nº 02/78 da HSR da PAG e Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 12.610,24; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 1.684,06; Direito Pessoal.(Decreto 10.207), no valor de R\$ 0,99

PROCESSO Nº SEI-360021/000111/2022 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de GUILHERME DE SOUZA CARDOZO, Iden-